



## LEI MUNICIPAL Nº 1.335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA NOVARUSSENSE E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Novarrussense a Juíza RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO e da outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do

Ceará, aos 08 de novembro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371 Assinado de forma digital por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371 Dados: 2021.11.08 14:22:40 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO PREFEITA MUNICIPAL